



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereadora Marta Costa

PL 695/09

## Justificativa

Este projeto legislativo busca implantar no município de São Paulo campanha de conscientização relativo à Síndrome de Burnout.

Sabedores que, conforme esclarece a Psicoterapeuta e Psicóloga do Instituto de Cancerologia de São Paulo, Silvia Ivancko, "A depressão é um problema de saúde pública e será o mal do século 21, juntamente com a Síndrome do Pânico", elaboramos este projeto de lei.

É sabido que os gastos do município com a questão do tratamento da população com relação ao stress – como também – do próprio funcionalismo público que vem sendo afetado enormemente, têm a cada ano aumentado visivelmente.

A síndrome de Burnout , assim denominada pelo psicanalista norte-americano Freudenberger, no início dos anos 70, porém nunca foram registrados tantos casos como nos últimos anos.

A Síndrome de Burnout foi tema central do 8º Congresso da Isma-Br (International Stress Management Association), associação que desenvolve pesquisas voltadas para o stress. Neste encontro foi afirmado que cerca de 30% dos trabalhadores brasileiros sejam portadores dessa doença.

A Síndrome de Burnout é considerada uma doença ocupacional prevista nas leis trabalhistas e está diretamente ligada ao ambiente de trabalho e as organizações e empresas que compõem nossa sociedade, o Poder Público

Gabinete Vereadora Marta Costa  
Viaduto Jacareí n.º 100 – 4º andar – sl. 424 – CEP 01319-900  
Fone: 3396 4982 / Fax.: 3396 3964  
São Paulo - SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
*Gabinete Vereadora Marta Costa*

deve criar ações e condições para favorecer ao bom clima corporativo e aliviar ao – já 'tão natural' estresse cotidiano.

O Poder Público precisa tratar isso como um problema coletivo e organizacional e não individual", que, inevitavelmente, afeta profundamente a saúde pública e além do que, onera em grande proporção os cofres públicos.

Posto isso, vemos o grande valor que há na implantação de campanha no sentido de corrigir os problemas gerados por esta síndrome, resultando em grande benefício ao desenvolvimento social e individual de nosso município.

*Marta Costa*  
**MARTA COSTA**  
VEREADORA

Gabinete Vereadora Marta Costa  
Viaduto Jacareí n.º 100 – 4º andar – sl. 424 – CEP 01319-900  
Fone: 3396 4982 / Fax.: 3396 3964  
São Paulo - SP